



RESOLUÇÃO COMAS Nº 017/2023

Dispõe sobre o acompanhamento, fiscalização e utilização de recursos e direcionamento dos serviços da rede de serviço socioassistencial do município de São Mateus-ES, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Mateus - COMASSM, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei Municipal Nº 472/96 de 07 de agosto de 1996, em sessão Extraordinária realizada por meio de sistema eletrônico no dia 05 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º. APROVAR O Plano de Trabalho do Centro Cultural Araçá, com a proposta de execução do “Projeto Ser Digital”, referente à Emenda Parlamentar indicada pelo Deputado Federal, Felipe Rigoni, Programação Nº 082445031219G0032, correspondente ao repasse do valor de R\$145.840,00 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais), elaborada e inserida no Sistema de Informação e gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania – Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

São Mateus – ES, 05 de outubro de 2023.

Eliane Marcelino Lopes
Presidente COMASSM